

---

Promotoria de Justiça de Pirassununga

Pirassununga, 04 de maio de 2026.

Ofício nº.211/2026-3

**Ref. NF 0385.156/2025**

PREZADO SENHOR:

Visando instruir autos de Inquérito Civil nº.0385.156/2025, em trâmite nesta Promotoria visando apuração de possíveis falhas e omissões do Município de Pirassununga/SP na garantia do transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio e no adequado funcionamento da frota de ambulâncias/veículos da saúde, identificando causas, responsáveis, impactos à população e medidas necessárias à regularização, inclusive com definição de prazos, custos e fontes de custeio e solicito a Vossa Excelência o envio de informações quanto à ciência de regularização ou não do transporte de pacientes para outros municípios, no prazo de 15 (quinze) dias.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protesto de consideração.

RENATA CALDEIRA COSTA PICCIRILO COLAFEMINA

Promotora de Justiça

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO

PRRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE PIRASSUNUNGA

[legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

---

Documento assinado eletronicamente por **RENATA CALDEIRA COSTA PICCIRILO COLAFEMINA**, em 04/05/2026 às 11:12.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento **0385.0000156/2025** e código 9240020d-b4b8-4865-8095-aa96860b7c97 .

---